



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

**Candidatos Aprovados no Processo Seletivo 2013 para Candidatos de
Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional**

Nº de Inscrição	Candidato Aprovado	Nota
70005	Ana Isabel Rodriguez Souza	7,75
70003	Salene Oliveira Gomez	6,25
70000	Alicia Carolina Borges Urquia	6,0
70001	Samaia Oliveira Gomez	5,5
70008	Daiane Moreno Martins	4,75

2. Matrículas

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

2.1. Solicitação de Matrícula

A solicitação de matrícula será no dia **02/05/2013, às 14h**, na Secretaria do Curso de Turismo Binacional da FURG, em Santa Vitória do Palmar – RS.

Para a solicitação de matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos na Secretaria do Campus de Ensino Superior em Santa Vitória do Palmar:

- a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4;
- d) fotocópia da cédula de identidade.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá, de sua Coordenação de Curso, informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também para a confirmação da solicitação de matrícula.

3. No momento da entrega de documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também para a confirmação da solicitação de matrícula.

4. O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador portando procuração para devidos fins, com firma reconhecida em cartório.

5. A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 07 de março de 2013.